

# 07 de Março de 2017 – Ano XXVII – Nº042 – Jaboatão dos Guararapes

7 de março de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar nº 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar nº 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar nº 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

**Ato n.º1130/2017 – EXONERAR** JULIANA RAFAELA XAVIER PEREIRA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 3 DE CONTRATOS, símbolo CAA5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1131/2017 – NOMEAR** CARMEM FELIX CORREIA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de março de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

### ATOS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar nº 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar nº 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar nº 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

**Ato n.º1132/2017 – NOMEAR** ADEILSON DA COSTA SOUZA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TECNICO 1, símbolo CDG-1B, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1133/2017 – NOMEAR** FLÁVIO MELLO LÓCIO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO, com efeito a partir de 10 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1134/2017 – NOMEAR** RITA DE CASSIA CARNEIRO AMORIM, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-5A, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1135/2017 – NOMEAR** RUBEM PINHEIRO DUARTE, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

DE VIAS PÚBLICAS, com efeito a partir de 14 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1136/2017 – NOMEAR HARLEY SOUZA TAVARES**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, com efeito a partir de 22 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1137/2017 – EXONERAR SILVIA REGINA DE SÁ LEITÃO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CDG-4B, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1138/2017 – NOMEAR SILVIA REGINA DE SÁ LEITÃO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-4A, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1139/2017 – EXONERAR HUBTHIAN VASCONCELOS SOUZA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Coordenador, símbolo CDG-4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1140/2017 – NOMEAR HUBTHIAN VASCONCELOS SOUZA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CDG-4B, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1141/2017 – NOMEAR CHARLES DOS SANTOS GUEDES**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 3 DA SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1142/2017 – EXONERAR A PEDIDO RENATA DE CARVALHO FERREIRA MACHADO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG3, da SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1143/2017 – EXONERAR KARINA LÚCIA DA SILVA ANTUNES DO RÊGO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1144/2017 – EXONERAR LUCAS BUARQUE MARQUES CAMPOS**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG4A, Da SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1145/2017 – EXONERAR GISELE NOGUEIRA CAVALHO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG5A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1146/2017 – EXONERAR ANA KAROLINA AZEVEDO DE FARIAS**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE 4, símbolo CAA6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1147/2017 – EXONERAR CARLOS MAGNO RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE 5, símbolo CAA7, da SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1148/2017 – NOMEAR KARINA LÚCIA DA SILVA ANTUNES DO RÊGO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG3, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1149/2017 – NOMEAR** LUCAS BUARQUE MARQUES CAMPOS , no Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSESSOR JURIDICO, símbolo CAA-4B, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1150/2017 – NOMEAR** GISELE NOGUEIRA CAVALHO DE OLIVEIRA , no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG4A, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1151/2017 – NOMEAR** ANA KAROLINA AZEVEDO DE FARIAS ,no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG5A, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1152/2017 – NOMEAR** CARLOS MAGNO RODRIGUES DA SILVA , no Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE 4, símbolo CAA6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1153/2017 – NOMEAR** CINTIA DE ARAUJO SAMPAIO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE 5, símbolo CAA7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1154/2017– EXONERAR** ERIKA PATRICIA GENU MENDES, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 4, símbolo CAA-6, da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com efeito a partir de 1º de março de 2017.

**Ato n.º1155/2017– NOMEAR** ANA CAROLINA TENÓRIO VILAÇA MELO, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 3, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1156/2017– NOMEAR** ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE DE COTAÇÕES E COMPRAS, símbolo CDG-3, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1157/2017 – EXONERAR A PEDIDO** AUGUSTO FERNANDO DA SILVA BELTRÃO, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4 , símbolo CAA6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 07 /2017 – GP**

**EMENTA: MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os Artigos 140 e 141 do Capítulo VIII da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei 217/96 de 04 de Janeiro de 1996, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a Lei complementar nº 27/2016 de 31/12/2016, publicada no diário

Oficial nº 240;

**Considerando** os Atos de nomeação nºs 0510/2017, de 20.01.2017, 0002, de 03/01/2017, e 0905/2017 de 07.02.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR OS SERVIDORES**, abaixo elencados, responsáveis pela movimentação, junto ao Banco do Brasil, das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. **15.356.855/0001-27** do Fundo Municipal de Assistência Social, ficando determinado que a movimentação das mesmas sempre ocorrerá em conjunto de dois:

Nome: **ANA CARLA CARNEIRO DA CUNHA PINTO LAPA QUEIROZ**  
Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA – **Ato nº0510/2017**  
CPF: 935.201.154-68;

Nome: **JOSELITO NUNES**  
Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – **Ato nº 0003/2017**  
CPF: 438374097-91;

Nome: **ROSINEIDE RODRIGUES DE LIMA SILVA**  
Cargo: DIREÇÃO E GERENCIAMENTO DE GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – **Ato nº0905/2017**  
CPF: 295.604.544-04.

**CNPJ 15.356.855/0001-27 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOATÃO**

36.573-4 58.800-8 58.801-6 58.802-4 58.803-2 58.804-0 58.805-7 58.806-7 58.807-5  
59.043-6 59.044-4 59.047-9 59.048-7 59.432-6 59.437-7 59.438-5 59.440-7 59.442-3  
59.443-1 59.444-X 59.445-8 59.446-6 59.447-4 59.448-2 59.449-0 59.450-4 59.451-2  
59.452-0 59.453-9 62.473-X 62.474-8 62.965-0 62.974-X 63.961-3 4279-X 64.126-X  
66.101-5 66.704-8 69.583-1 59.454-7 69.681-1 69.682-X 69.683-8 69.684-6 69.685-4  
69.686-2 69.687-0 69.688-9 59.045-2 59.046-0

**Poderes autorizados:**

Emitir Cheques;  
Requisitar talonários de cheques;  
Solicitar saldos e extratos;  
Endossar cheques;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Sustar ou contra-ordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates / aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar pagamentos e transferências;  
Autorizar débitos em conta relativos às operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Abrir contas depósitos;  
Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;  
Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;  
Encerrar contas de depósito;  
Autorizar cobranças;  
Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2017

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **PORTARIA Nº 004/2017**

O Secretário de Saúde do município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, e diante da exigência legal para o regramento de ordenação de despesa e pagamento na rede municipal de Saúde;

##### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, matrícula funcional tombada sob o nº 592075, nomeada através do ato 1066/2017.

Art. 2º – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro de 2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

##### **PORTARIA Nº.038/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a CI nº 02/2017 do Gabinete do Vice-Prefeito, datada de 04.01.2017 e protocolo nº 2796762017.

##### **RESOLVE:**

**1-RETORNAR** o servidor **NILSON MOTA DA SILVA**, mat. **09.267-3**, cargo **Assistente de Suporte a Gestão I**, do Gabinete do Vice-Prefeito, para a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, **a partir de 02.01.2017**.

**2-LOTAR** na **Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas**, **a partir de 02.01.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.040/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através da CI nº. 003/2017- Regional VI, datada de 03.01.2017 e Protocolo nº. 2799382017.

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE I**, o servidor **PAULO FELIPE LIRA DE LIMA AMORIM**, mat.20.478-1, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.01.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.041/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através da CI nº. 004/2017- Regional VI, datada de 03.01.2017 e Protocolo nº. 2799402017.

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE I**, a servidora **RENATA CRUZ DE CASTRO**, mat.19.701-7, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.01.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.043/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de Licença Premio, dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº. Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
2790792016	ANA MARIA ALVES HENRIQUES	16.308-2	Exec. de Planej. e Gestão em Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 27.11.2018
2770452016	GERALDO S. DE ALBUQUERQUE FILHO	19.422-0	Esp. De Ordem Pública, Seg. e Defesa Civil	Por falta de Amparo Legal	Não preenche os requisitos da Lei nº224/96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.044/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando que já houve uma publicação de portaria de Readaptação Definitiva.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria de nº. 1070/16, datada de 28.11.2016, que concedeu Readaptação de Função Temporária a servidora, **ELIZABETE MARIA MOTA, mat. 17.766-0**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº. 045/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através da CI nº. 002/17, datada de 11.01.2017 e protocolo nº. 2800762017.

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER a pedido, a Licença sem Vencimentos**, concedida através da Portaria de nº 019/2016, datada 12.01.2016, da servidora **MARIA VERONICA HERCULINO MARTINS SA, matrícula nº. 16.717-7 Cargo Técnico em Saúde I**, para exercer suas funções na Superintendência de Regulação, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 02.01.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 046/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2774422016	VALDIJANE SILVA DE SOUZA	10.754-9	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	1997/2007	01.02.2017 a 30.07.2017
2735352016	MARIA BENEDITA DE MELO CUNHA	12.485-0	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2000/2010	01.02.2017 a 01.05.2017
2774442016	ALENI MARIA SILVA DE LIMA	3505-0	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	77/87 e 87/97	01.02.2017 a 30.07.2017
2779792016	ANETE MARIA BARBALHO DE SENA	13.040-0	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2002/2012	01.02.2017 a 30.07.2017
2779862016	LUIZA MARIA DA SILVA	12.706-0	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2001/2011	01.02.2017 a 01.05.2017
2761452016	MARIA GILMA DE ALMEIDA	13.029-0	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2002/2012	01.02.2017 a 30.07.2017
2799162017	JOSINETE MARIA DA SILVA	8114-0	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2005/2015	01.02.2017 a 01.05.2017
2718932016	GILZEMER QUEIROZ DE BRITO	12.900-3	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2001/2011	01.02.2017 a 30.07.2017
2779772016	ELCIONE CANDIDO DA SILVA FONSECA	12.993-3	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	1996/2006	01.02.2017 a 30.07.2017
2774412016	JOSENILDO JOAQUIM SILVA	8732-7	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	95/05 e 05/15	01.02.2017 a 30.06.2017
2779802016	DORYS MARIA DANTAS DE FARIAS	13.045-1	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2002/2012	01.02.2017 a 30.06.2017
2782202016	ARIZETE VICENTE DO VALE	12.724-8	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	91/01 e 01/11	01.02.2017 a 30.06.2017
2774172016	SUZANA MARIA LIMA MARTINS	13.019-2	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2000/2010	01.02.2017 a 01.04.2017
2773822016	REJANE DINIZ LIMA	11.220-8	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	1997/2007	01.02.2017 a 02.03.2017
2781672016	HERMINIO GUEDES PEREIRA	10.751-4	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	1997/2007	01.02.2017 a 01.04.2017

Jaboaão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

**PORTARIA Nº. 047/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Referência ao Decênio</b>	<b>Período</b>
2750032016	DAVI DE SOUZA FLORENTINO	16.279-5	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2003/2013	01.02.2017 a 01.04.2017
2779902016	MANOEL DA PENHA SOUZA FILHO	9228-2	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	96/06 e 06/16	01.02.2017 a 30.07.2017
2766652016	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	9420-0	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2006/2016	01.02.2017 a 30.07.2017
2774042016	LANIA PAULO DA SILVA	15.273-0	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2003/2013	01.02.2017 a 01.05.2017
2776092016	KATIA BARBOSA MOREIRA	15.366-4	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2003/2013	01.02.2017 a 01.05.2017
2758962016	ZEYDICLEA PEREIRA DAMASCENO	15.331-1	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2003/2013	01.02.2017 a 01.04.2017
2779872016	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	12.516-4	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	1990/2000	01.02.2017 a 31.05.2017
2764022016	CLAUDIA LUCIA DE JESUS FRANCISCO	12.530-0	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2000/2010	01.02.2017 a 01.04.2017
2747602016	CELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	12.980-1	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2002/2012	01.02.2017 a 01.05.2017
2773912016	MARIA DO CARMO CANDIDO DA SILVA	12.949-6	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2002/2012	01.02.2017 a 01.05.2017
2774292016	MARIA SUECI SILVESTRE FERREIRA	12.400-1	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2000/2010	01.02.2017 a 01.04.2017
2782442016	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	8966-4	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	1996/2006	01.02.2017 a 01.05.2017
2773882016	EDNA FERREIRA DA SILVA	15.255-2	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2003/2013	01.02.2017 a 02.03.2017
2804712017	EDITE JOVINA DO NASCIMENTO SILVA	12.899-6	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2001/2011	10.02.2017 a 10.05.2017
2801092017	MARIA ZULEIDE DA SILVA	11.172-4	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	1997/2007	01.02.2017 a 30.07.2017

Jaboaão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

## PORTARIA Nº. 050/2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes).

### RESOLVE:

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2799192017	LUCIA MARIA MERGULHAO	7980-4	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	1998/2008	01.02.2017 a 31.05.2017
2787772016	MARIA CRISTIANE MUNIZ CAMPOS	15.485-7	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2003/2013	01.02.2017 a 30.07.2017
2747612016	NILTON JOSE DE ARAUJO	16.678-2	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2004/2014	01.02.2017 a 30.07.2017
2794482017	LUCRECIA MARIA DE BARROS SOARES	8250-3	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	2004/2014	01.02.2017 a 30.07.2017

Jaboaão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2017.

### CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº.051/2017

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO OS TERMOS DO DISPOSITIVO NO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006.**

**CONSIDERANDO** solicitação através do Ofício nº 1067/2016 – Procuradoria Geral do Município, datado de 21.11.2016.

**RESOLVE: ENQUADRAR PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROCURADORES, CONFORME PLANILHA ABAIXO:**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ORGÃO	A PARTIR	CATEGORIA
1	17.319-3	ROBERTA SANTOS BARBOSA TÁVORA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	30.01.2017	III PARA IV
2	17.320-7	FERNANDA NEVES BATISTA LEAL LAPA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	30.01.2017	III PARA IV

Jaboatão dos Guararapes, 31 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 052/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 119961/16 datado de 20.12.2016 e protocolo nº. 2796092017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **pelo período de 02(dois) anos**, a servidora **DAIANE GUSMÃO GOMES DA SILVA**, matrícula nº. **18.277-0**, Cargo **Professor 1 Classe – I-1A**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 01.02.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 053/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando requerimento protocolo sob nº. 5516/16 datado de 14.12.2016 e protocolo 2788662016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PRORROGAÇÃO**, com fundamento no Art. 96, da Lei 224/96, da Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 158/2016, datada de 23.02.2016, da servidora **FABIANA SIQUEIRA BENICIO**, matrícula nº. **13.714-6**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 02.02.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.054/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de

dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 332/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90(noventa) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe-II-3F, **CARMEM LUCIA DA SILVA mat. nº 15.247-1**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 01.11.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.055/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 341/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60(sessenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe-III-3E, **SANTUZA BARROS DE OLIVEIRA SILVA mat. nº 15.055-0**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 10.11.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.056/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 343/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180(cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 2 Classe-II-5I, **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA COELHO mat. nº 13.240-3**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 19.11.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.057/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 353/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180(cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 2 Classe-II-6L, **JOSE CAETANO DA SILVA FILHO mat. nº 11.974-1**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 01.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.058/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 359/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90(noventa) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe-III-3F, **CLEYSE ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA mat. nº 16.502-6**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 25.11.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.059/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 354/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180(cento e oitenta) dias,** por motivo de saúde, cargo Professor 1 Classe-IV-6M, **REGINA FRANCISCA SOARES mat. nº 12.415-0**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 08.11.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.060/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 356/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90(noventa) dias,** por motivo de saúde, cargo Agente Comunitário de Saúde II, **CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS mat. nº 17.909-4**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 01.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.061/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 352/2016.

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60(sessenta) dias,** por motivo de saúde, cargo Agente Comunitário de Saúde II, **MARIA CORREIA DE SOUZA mat. nº 17.571-4**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 01.11.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.062/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 345/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90(noventa) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente Comunitário de Saúde II, **SONIA MARIA DOS SANTOS mat. nº 17.709-1**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 31.10.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.063/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 357/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Definitiva**, a servidora **CRISTIANE MORAIS DA COSTA, mat. nº16.430-5**, cargo Professor 1 Classe III-3E, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 01.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.064/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 367/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Definitiva**, a servidora **ANGELICA SOARES DE ARAUJO, mat. nº 18.570-1**, cargo Professor 2 Classe I-1A, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a**

**partir de 14.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.065/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudos JMP nºs.369/2016 e 370/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Definitiva**, a servidora **DAMARIS PESSOA**, mat. nºs. **13.380-9 e 15.012-6**, cargos Professor 1 Classe III-5I e Professor 2 Classe II-3E, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 07.12.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.066/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.362/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180(cento e oitenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente Comunitário de Saúde I, **CELESTE ALEXANDRE TAVARES** mat. nº **18.982-0**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 02.01.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.067/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das

atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.347/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias II **MARIA DOS PRAZERES DA SILVA mat. nº 18.123-4**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 12.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.068/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.351/2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, por motivo de saúde, cargo Agente de Combate as Endemias II **MARIA LUCIA DA SILVA mat. nº 18.129-3**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, **a partir de 30.11.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS**

**CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE ENVELOPES**

A Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades convoca as empresas abaixo relacionadas para promoverem a retirada dos envelopes de documentos de Habilitação e/ou Propostas apresentados no âmbito de licitações deste município e não utilizados nos autos dos processos correspondentes. A retirada deverá ocorrer do dia 08 de Março de 2017 até o dia 21 de Março de 2017, no horário das 08h00min às 12h00min, diretamente junto à comissão de licitação, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres, Jaboaão dos Guararapes/PE. OS INVÓLUCROS EVENTUALMENTE NÃO RETIRADOS NO PRAZO DESTA CONVOCAÇÃO SERÃO DESTRUÍDOS.

Informações adicionais no endereço citado ou através do email: [cpl.demais@jaboatao.pe.gov.br](mailto:cpl.demais@jaboatao.pe.gov.br) e Fone/Fax: (81) 3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 03 de Março de 2017. Alexandre Assunção Carneiro Campelo – Presidente da Comissão de Licitação de Demais Secretarias.

**RELAÇÃO DE EMPRESAS PARA RETIRADA DE ENVELOPES:**

DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA;  
REAL ENERGY LTDA;  
ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;  
SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA – EPP;  
PRAXIAN CONSULTORIA LTDA – EPP;  
INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS – IPSA;  
AVM EMPREENDIMENTOS – EIRELI – ME;  
MARIA JOÃO EVENTOS LTDA EPP;  
C.C.M. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP;  
ASP EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP;  
PRIME EMPREENDIMENTOS;  
ACTTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA – EPP;  
ECART – PROJETOS E GESTÃO LTDA;  
TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;  
SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA;  
GAA DIAS EIRELI – ME;  
REAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA;  
NORDESTE EMPREENDIMENTOS;  
MF SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP;  
SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA;  
GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA;  
MATURI PROMO LTDA – EPP;  
EMR COMUNICAÇÃO LTDA;  
UNISEIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;  
JULIANA MENDES ANDRADA – EIRELI – ME;  
RM TERCEIRIZAÇÃO; INSTITUTO TRAVESSIA;  
NOVO HORIZONTE – CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME;  
MIX DISTRIBUIDORA;  
KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME;  
SPORTS MAGAZINE LTDA; CAROLIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME;  
ATP Engenharia Ltda;  
GENESIS – Cooperativa de Trabalho de consultores e Assessores a Gestão Socio-Ambiental;  
ELONETH HABITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL – LTDA;  
VERSÁTIL LOCAÇÕES EIRELI – EPP;  
SANEAPE;  
COMERCIAL MASTER LTDA;  
RCOM COMERCIOS E SERVIÇOS;  
GLOBAL HOUSE LTDA – ME;  
OLIVEIRA FEIJÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP;  
RF DA COSTA – ME;  
MORAES DISTRIBUIDORA;  
CAROLIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME;  
INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;  
DM DA SILVA DISTRIBUIDORA;  
JD VIEIRA DA COSTA;  
IDM COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME;  
TALENTOS PROMEC;  
STUDIO NIGHT EIRELI – ME;

JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP;  
GRUPO CINCO COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA;  
DESTAQUE LOCADORAS DE VEÍCULOS LTDA – ME;  
INSTITUTO IDGE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE –**  
**CLSS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2016** – Pregão Eletrônico Nº 027/2016 – **Objeto: OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE.

**ONDE SE LÊ:**

Especificação	Unid	Quant	Preço Unitário	Total Estimado
<b>LOTE 03</b> Ração para cães adultos, <b>MARCA:</b> Adimax / <b>FABRICANTE:</b> Magnus Super Premium Cão Adulto	Kg	1.800	<b>6,00</b>	10.998,00

**LEIA-SE:**

Especificação	Unid	Quant	Preço Unitário	Total Estimado
<b>LOTE 03</b> Ração para cães adultos,. <b>MARCA:</b> Adimax / <b>FABRICANTE:</b> Magnus Super Premium Cão Adulto	Kg	1.800	<b>6,11</b>	10.998,00

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2016. **GESSYANNE VALE PAULINO** – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TEXTO ORIGINAL, publicado no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes – Ano XXVI Nº 194, em 22/10/2016)

**SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA**  
**COMISSÃO SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

REVOGO, na forma do relatório anexo aos autos, o PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2016 –PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 24H INTEGRADA (SISTEMAS DE ALARME E DE CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL – CFTV), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONITORAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO. Fundamento Legal: Art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93. Jaboatão dos

Guararapes, 13 de fevereiro de 2017. Marcos Luís Campelo Lira. Secretário Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil.

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 001/2017-PGM. Processo Nº: 007/2017 – CPL – Demais Secretarias. Prestação de serviços de pesquisa e envio diário de INFORMATIVOS FORENSES publicados em Diários Oficiais e Diários de Justiça da União, do Estado de Pernambuco e Município do Jaboatão dos Guararapes, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas, para o endereço eletrônico (e-mail) de servidores da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Contratado: Tecnologia e Serviços Forenses Ltda. – ME – CNPJ: 00.994.720/0001-10. Valor Mensal: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Vigência: de 14/02/2017 a 14/05/2017. Gestor do Contrato: Nélia Bandeira Coutinho – Superintendente de Apoio Jurídico. Jaboatão dos Guararapes, 14/02/2017. Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues – Procuradoria Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2013-SEPSI. Processo Nº: 059/2013- CPL- Demais Secretarias. Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção corretiva de “hardware”, com substituição de peças e suporte técnico em “software” e suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos, por demanda. Contratado: LINKCON LTDA – EPP – CNPJ: 05.323.742/001-71. Prazo acrescido: 5 meses e 13 dias. Nova Vigência: 18/10/2013 a 31/03/2017. Jaboatão dos Guararapes, 07/10/2016. José Fernando da Silva – Secretaria Executiva de Assistência Social e Mobilização.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – JABOATÃOPREV**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2015 -SEFAP. Prorrogação dos serviços contínuos de empresa especializada na terceirização de mão de obra para execução dos serviços de motorista, vigia diurno, copeira e auxiliar de serviços gerais para o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Contratado: TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.547.708/0001-10. Valor Suprimido: R\$ 23.433,72. Valor Renovado R\$ 149.654,52. Prazo Prorrogado: 12 meses. Nova Vigência: 08/01/2015 a 08/01/2018. Jaboatão dos Guararapes, 06/01/2017. ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOPREV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 076/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Eletrônico nº 022/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para eventual fornecimento de

material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Promoção da Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE – Ata de Registro de Preços nº 106/2016 – SESAU – Fornecedor: NORLUX LTDA-ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.004.741/0001-00.

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
04	Saco Plástico para lixo 200 litros Pacote com 100 Unidades – <b>Marca:</b> TALIMPO	4.500	34,33	154.485,00
10	Saco Plástico para lixo 200 litros Pacote com 100 Unidades – <b>Marca:</b> TALIMPO	1.500	34,33	51.495,00
11	Saco Plástico para lixo 100 litros Pacote com 100 Unidades – <b>Marca:</b> TALIMPO	1.500	27,46	41.190,00
12	Saco Plástico para lixo 50 litros Pacote com 100 Unidades – <b>Marca:</b> TALIMPO	2.500	15,99	39.975,00
14	Água Sanitária – 1000 ml – <b>Marca:</b> TROIA	25.000	1,44	36.000,00
16	Álcool Gel a 70° – 500 ml – <b>Marca:</b> CICLO GEL	6.000	8,00	48.000,00
17	Balde – 15 litros em plástico, com alça, capacidade 15 litros. <b>Marca:</b> ARQPLAST	500	8,40	4.200,00
18	Balde – 20 litros em plástico, com alça, capacidade 20 litros. <b>Marca:</b> IPC	700	9,21	6.447,00
25	Desodorizador Ambiental aerosol – 360 ml/, <b>Marca:</b> ULTRAFRESH.	7.000	7,42	51.940,00
26	Detergente Líquido 500 ml – <b>Marca:</b> TROIA.	25.000	1,51	37.750,00
35	Lã de Aço – Acondicionada em embalagem de 60g com 8 unid. <b>Marca:</b> ASSOLAN	8.000	1,40	11.200,00
36	Limpa móveis líquido – 200 ml – <b>Marca:</b> WORKER	1.200	2,79	3.348,00
37	Limpador multi-uso – 500ml. <b>Marca:</b> VOFSI	8.000	1,77	14.160,00
40	Luva em Látex – látex natural, cor azul – Tam. G. <b>Marca:</b> VOLK	3.000	2,93	8.790,00
42	Multi Inseticida aerosol a base de água, para mosquitos e insetos, com registro no MS – 300 ml – peso líquido 200g, no ato da entrega deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade.	2.500	5,58	13.950,00

**TOTAL GERAL: 522.930,00( Quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta reais):**  
 Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 27/12/2016; GESSYANNE VALE PAULINO – Secretária Executiva de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 002 /2017

0 Presidente da COMAB – Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso

de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Ficam os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao **CNPJ 18.133.492/0001-46** de titularidade da **COMAB – COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** nessa instituição.

–

**REPRESENTANTES AUTORIZADOS**

–

**AMAURI CÂNDIDO DA SILVA**

CPF – 178.413.484-87

CARGO – PRESIDENTE

TIPO DE VÍNCULO: Servidor Comissionado

**MARIA CÉLIA DUARTE DE SOUZA MELO**

CPF – 489.253.904-00

CARGO – GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TIPO DE VÍNCULO: Servidor Comissionado

**ASSINATURAS**

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

**PODERES**

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Endossar cheque;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Emitir Comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;

**CONTAS**

Agência	Conta
1837-6	48381-8

Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2017

**AMAURI CÂNDIDO DA SILVA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Portaria n.º 014 /2017 – SEPLAG**

**EMENTA: DESIGNAÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 27/2016 e Ato n.º 004/2017.

**Considerando** a Lei n.º 1.268/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 225/1996 (Estatuto da Guarda Civil Municipal), que estabelece nova estrutura orgânica da Guarda Civil Municipal e cria Funções de Confiança na Guarda Civil Municipal, em seu Art. 7º parágrafo 1º;

**Considerando** a CI nº 003/2017 – GCMJG/CMDO e Despacho do Secretário Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Designar o Inspetor **Jorge Roberto Luna da Silva**, matrícula nº 12.847-3, para exercer a Função de Confiança de Comandante das Regionais 2 e 3 da Guarda Civil Municipal, em substituição ao Inspetor Severino de Oliveira Pina, matrícula nº 12.798-1, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

**Art. 2** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de Janeiro de 2017.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de fevereiro de 2017

**Paulo Lages**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Portaria n.º 015 /2017 – SEPLAG**

**EMENTA: SUBSTITUIÇÃO DO COMANDANTE DA REGIONAL 1 .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do artigo 2º da Lei complementar nº 016/2013, publicada em 22 de novembro, artigo 7º da Lei Complementar nº 21/2015, e no artigo 7º da Lei Complementar nº 27/2016:

**Considerando** que os cargos de inspetor são de provimento em comissão, conforme dispõe o §2º do Art. 7º da Lei 225/96 – Estatuto da Guarda Municipal;

**Considerando** que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração;

**Considerando** que para a função prevista deve haver designação através da Portaria, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 3º da Lei 214 de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Realizar a substituição do Comandante da Regional 1, por motivo de operacionalidade, ocupado pelo Inspetor Carlos Antônio Pereira da Silva , matrícula nº 12.886-0;

**Art. 2** – Nomear o substituto, **Roberval Timóteo dos Santos**, matrícula 07.482-2, atual comandante da Regional 1, com efeitos a partir de 01/02/2017.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de fevereiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2017

**Paulo Lages**

Secretário de Planejamento e Gestão